

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro, Borda da Mata
CEP 37564-000 / (35) 3445-4900
www.bordadamata.mg.gov.br

2026

RAZÃO SOCIAL	50.761.794 BRENO OLIVEIRA GALINDO				
CNPJ	50.761.794/0001-84	PORTE	MEI (X)	ME ()	EPP () DEMAIS ()

LOGRADOURO	AV LUIZ CARDOSO PINTO	Nº	610
BAIRRO	SANTA EDWIGES	CEP	37.564-000
MUNICÍPIO	BORDA DA MATA	UF	MG

REPRESENTANTE	BRENO OLIVEIRA GALINDO		
CARGO	EMPRESARIO		
TELEFONE	35 9 9850-1652		
E-MAIL	breno.galindo.123@hotmail.com		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Dias	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA O CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DIAS 13,14,15,16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, CONTENDO: Som profissional reboque 4 sub woofer 18 polegadas 4 médios 10 polegadas 8 drives fenólicos 4 drives Titanium Mesa som com 6 entrada Dois microfones sem fio Processador de áudio 6 saídas Iluminação 8 pares led Iluminação led nas caixas Tamanho total da estrutura contendo 1,57 de largura e 2,08 de altura	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00

1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1.1. São responsabilidades da contratada:

- A CONTRATADA, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
- Efetuar a entrega dos produtos/serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor.
- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
- Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do

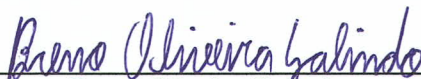
atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

- Prestar serviços com qualidade, eficiência e comprometimento, alegrando e animando o público.
- Emitir com antecedência mínima de 5 dias antes do evento, relatório com repertório a ser executado

VALOR TOTAL	R\$ 12.500,00
--------------------	---------------

DATA DA PROPOSTA	22/01/2026
-------------------------	------------

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------



Breno Oliveira Galindo

50.761.794 BRENO OLIVEIRA GALINDO